



**CURITIBA**



Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B  
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR  
Tel. 41 3350-3108  
www.curitiba.pr.gov.br

## **Memória da Reunião**

**Data:** 22/09/2015

**Local:** Gabinete da SGE/SME – Ed. Delta 6º andar torre B

**Participantes:** Representantes do SISMMAC, Superintendente de Gestão Educacional, Assessora de Recursos Humanos da SME, Psicóloga da Saúde Ocupacional

### **1. Assédio Moral**

SISMMAC – Professoras e Pedagogas de Escolas procuram o sindicato para levar questões de assédio moral:

- Orientações aos profissionais com tom inadequado.
- Coação – profissional seria responsabilizada pelo Ministério Público em relação à FICA.
- NRE orientou pedagoga, de forma agressiva, em relação a um problema ocorrido na Classe Especial da sua unidade.
- Cobrança de forma incisiva por parte do NRE para participação dos professores do 5º ano na Permanência Concentrada.
- Pedagoga convocada pelo NRE, no período de recesso, para receber feedback sobre dificuldades apresentadas no seu trabalho.

SGE/SME –

- O encaminhamento de trabalho da equipe de Gestão Escolar do Departamento do Ensino Fundamental da SME é fazer um trabalho consistente com a equipe gestora: diretor, vice-diretor e pedagogo, inclusive para respaldar o trabalho dos pedagogos.
- Irá orientar os NREs a ressaltarem o motivo deste trabalho forte com a equipe gestora - mesmo procedimento para todos.

SISMMAC –

- Há escolas com maior dificuldade nos encaminhamentos devido a questões sociais.
- Escola procurou o NRE para solicitar auxílio e foram aconselhados a procurar advogado.

SGE/SME –

- NRE procurou a SGE para trazer a situação de um encaminhamento inadequado no trabalho com Ensino religioso que gerou denúncia junto ao Ministério Público.
- Departamento de Ensino Fundamental orientou a escola para correção do problema. SGE conversou com o vice-diretor da unidade.

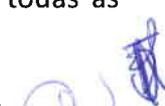
SISMMAC – Solicita que retome as orientações, pois, acontecem em diferentes unidades, situações cotidianas equivocadas em relação a questões religiosas.

SISMMAC – Obrigatoriedade da participação dos profissionais do 5º ano nas Permanências Concentradas.

SGE/SME –

- Respeitando o princípio da autonomia, não é obrigatória a presença em Cursos, SEP, Permanência Concentrada.
- Houve a necessidade de se organizar o trabalho na Permanência Concentrada para trabalhar planejamento e realizar estudos para respaldar o processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.
- Convite para que os professores do 5º ano participassem buscando dar igual oportunidade de encaminhamento.
- Profissionais com outras demanda no dia da Permanência Concentrada (PNAIC, Especialização) vão para seus compromissos e participam de um número menor de encontros.
- Ressalta que a autonomia deve ser compartilhada com a escola, tomadas de decisões no coletivo com a equipe da escola.

SISMMAC –

- 11 encontros ao ano para Língua Portuguesa e Matemática.
  - Teor de Convocação
  - Sugestões prontas de encaminhamento de aula que não se aplicam a todas as unidades.
- 

- Profissionais cancelaram PNAIC, tiveram ata registrada pela pedagoga, implicou em questões funcionais e pedagógicas como deslocamento, acesso ao local do encontro.
- Cancelamento de sábado pedagógico da escola para atender demanda do Projeto Equidade.
- Dificuldade estrutural das escolas com Projeto Equidade – questões da SMRH – a cobrança sem a discussão do todo dá um caráter de assédio.
- Nas Permanências Concentradas estão sendo trabalhados os descritores com dificuldades apontadas na Prova Brasil anterior.

#### SGE/SME –

- Foco das Permanências Concentradas é a aprendizagem das crianças, a melhoria na qualidade do trabalho, suprir dificuldades que vêm se estendendo para o Ciclo II. Pode impactar na Prova Brasil, mas, não é o foco, visto que um momento único de “prova” traz diferentes situações, inclusive emocionais e físicas que podem influenciar nos resultados.
- Considera como instrumento de avaliação a participação dos estudantes nas discussões, realização das atividades diárias, análise das produções dos estudantes.
- Os demais componentes curriculares devem ser trabalhados. A organização se dá de acordo com a necessidade do professor. A pedagoga deve trabalhar com o professor.

#### SISMMAC –

- Chefia do NRE entra em sala de aula e fotografa trabalhos expostos.
- Tom fiscalizador que coage o professor.

#### SGE/SME –

- Observando uma metodologia moderna de formação continuada, cada vez mais estaremos com o professor em sala de aula para que haja melhora na prática educativa.
- Tematização da prática – fotografar ou filmar uma situação de aprendizagem, levar para a equipe e discutir a prática para que aconteçam as intervenções de forma didática.

#### Saúde Ocupacional/SMRH –

- Realiza trabalho de orientações – informações para o servidor nos casos de assédio moral para que este busque o caminho que considerar pertinente.

Mr [assinatura]

- Orientação para busca jurídica – buscar o NRH ou a PGM/PMC para abertura de processo administrativo.
- Caráter informativo – não incentivar ou desencorajar.

## **2. Retenção dos alunos de 3º e 5º ano**

SISMMAC –

- Colocação por parte das pedagogas do NRE – “proibição” ou “limitação do nº de retenções”
- Orientações para não reter aluno com nº de faltas acima de 25% de não realizar a FICA .

SGE/SME –

- Participação de reunião com Ministério Público e Conselho tutelar – orientação para que se faça um trabalho forte com as famílias.
- Deve-se fazer a FICA.
- Há um trabalho forte para que a criança aprenda e seja promovida.
- Considera inviável que em agosto se aponte crianças a serem retidas.
- Meta da SME – trabalho sistematizado, com boas didáticas, para que o aluno aprenda.

## **3. Ofício 166/2015 – SISMMAC**

SISMMAC – Ofício solicita reunião no dia 20/10 para discussão de dimensionamento e função do pedagogo.

SGE/SME –

- Em respeito às pastas, agendar com a SMRH.
- Haverá participação da SME.
- Sugere-se trazer um grupo menor de pedagogos para melhor aproveitamento da reunião

## **4. Ofício 150/2015 – SISMMAC**

Pauta específica de Saúde Ocupacional – Perícia Médica

## **5. Contratação de Profissionais**

SISMMAC – Ofício solicitando informações sobre a quantidade de inspetores nas UElS e organização do horário de almoço.

ASSESSORIA/SME – Ofício já respondido pela SME e repassado para o NRH para resposta da parte que lhe compete.

SGE/SME – SME informa necessidade de contratação de servidores, porém, demanda é de competência da SMRH.

**6. Congresso do SISMMAC**

SISMMAC – Liberação dos profissionais (10 e 11/11) – orientação para que a escola registre junto ao Conselho de Escola a sua forma de organização.

SGE/SME – Chefes de NREs serão informados na Reunião de Chefes.

*Adolfo de Jesus*

*Paulo*

*[Assinatura]*